

BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda. (Empresa ou BrD)**, foi constituída em 03 de junho de 2010 e atua na prestação de serviços de assessoria e consultoria em operações de aquisição e recuperação de créditos, na comercialização, manutenção e recuperação de títulos e/ou contratos vencidos e não pagos (direitos creditórios de liquidação duvidosa), na aquisição de créditos de outras empresas para detenção própria e nas atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, para pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, exceto imobiliários.

a) Baixa de participação em Sociedade em conta de participação

Em 31 de julho de 2024, por meio de um Instrumento Particular de Distrato de Sociedade em Conta de Participação e Outras Avenças, os sócios decidiram encerrar as operações da SCP Rubi, onde neste ato, a participação acionária da BrD era de 25%. Na ocasião, a SCP Rubi possuía ativos no montante de R\$ 133 a título de caixa e equivalentes de caixa, o qual foi distribuído por meio da devolução de Capital Social de R\$ 100 e da distribuição de lucros de R\$ 33, proporcionalmente à participação de cada um de seus sócios.

Adicionalmente, a SCP Rubi apresentava um passivo no montante de R\$ 2.200 proveniente de transações com partes relacionadas a pagar junto aos seus três acionistas (BrD Consultoria e mais duas pessoas físicas que juntas detinham 75% de participação). Para a devida liquidação dessas obrigações foi utilizada a carteira de recebíveis imobiliários e as propriedades imobiliárias recebidas em dação de pagamento, que totalizavam R\$ 4.493 naquela data.

Em 21 de agosto de 2024, os acionistas pessoas físicas receberam como forma de quitação desses saldos de partes relacionadas a totalidade dos direitos creditórios detidos pela SCP Rubi, que realizou a cessão dos mesmos para o Fundo Nanban Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados – Responsabilidade Limitada, por meio de “Instrumento Particular de Cessão de Crédito” que por sua vez realizou o pagamento diretamente aos cotistas pessoas físicas da SCP Rubi, encerrando dessa forma a totalidade das obrigações da SCP Rubi com os seus sócios pessoas físicas.

No mesmo ato, as propriedades imobiliárias recebidas em dação de pagamento foram transferidas para a BrD, que apurou um ganho no montante de R\$ 1.713 proveniente desta operação.

Vale ressaltar que a quitação de tais obrigações foi firmado entre as partes por intermédio do “Instrumento Particular de Distrato de Sociedade em Conta de Participação – SCP Rubi e Outras Avenças”, que por sua vez, determinou a quitação irretratável de todas as obrigações ativas e passivas da SCP Rubi com os seus sócios.

BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis materiais.

2.1. Autorização

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Empresa em 08 de abril de 2026.

2.2. Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Empresa apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 3.275 mil. Assim, a sua continuidade operacional está diretamente relacionada aos resultados futuros, aos planos da Administração e ao suporte financeiro da Controladora e/ou de terceiros, com o objetivo de assegurar a capacidade financeira da Empresa em honrar com os seus compromissos de curto prazo.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Empresa continuar operando.

2.3. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$).

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Empresa revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em prazo não superior a um ano.

2.2. Apuração do resultado

A receita com serviços prestados e com a cessão de créditos é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que a Empresa espera ter direito em troca da transferência dos serviços para os clientes. Os demais resultados das operações (outras receitas, custos e despesas) são

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis materiais-- **Continuação**

apurados em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são apresentadas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

2.5. Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- a) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:**
Quando a Empresa adquire e assume substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;
- b) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:**
Quando a Empresa não adquire e não assume substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para a classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição da Empresa à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que a Empresa adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório. A Empresa não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

Quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais e esses valores devidos se tornam superiores aos valores estimados a serem realizados, é constituída provisão para perdas de crédito ou a efetiva baixa

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis materiais-- **Continuação**

em montantes considerados suficientes para a cobertura da diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.6. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A Administração da Empresa revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.7. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes.

2.8. Ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes são as seguintes:

- a) Ativos contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) Passivos contingentes:** São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados.

2.9. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente

O imposto de renda é calculado e constituído com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$240 mil e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas,

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis materiais -- Continuação

2.9. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente-- Continuação

temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

(a) Reforma Tributária sobre o Consumo – IBS e CBS

Em decorrência da Reforma Tributária sobre o consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, entre outros atos, pela Lei Complementar nº 214/2025, foram estabelecidas alterações relevantes na tributação incidente sobre o consumo, com início de implementação a partir de 2026, incluindo a substituição gradual de tributos atualmente existentes por novos tributos, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

A legislação prevê, para 2026, o início da fase de implementação do novo regime, com aplicação de disposições transitórias e observância do cronograma legal e regulamentar aplicável. Considerando que a operacionalização do novo sistema depende de regulamentações complementares e de definições adicionais quanto à sua aplicação prática, a Administração acompanha a evolução do tema e avalia seus potenciais efeitos sobre a carga tributária, os fluxos de caixa, os preços, os processos operacionais e os sistemas de informação da Empresa.

Nesse contexto, a Empresa vem avaliando os potenciais impactos financeiros, comerciais e operacionais relacionados a essas alterações, bem como conduzindo ações preparatórias com o objetivo de considerar tais efeitos e mitigar eventuais impactos adversos decorrentes da implementação do novo sistema tributário.

(b) Tributação de Dividendos – Lei nº 15.270/2025

Em 2025, foi publicada a Lei nº 15.270/2025, que introduziu alterações na legislação tributária, incluindo regras com potencial reflexo sobre a tributação incidente na disponibilização de lucros e dividendos em determinadas hipóteses previstas em lei, com vigência a partir de 2026. Os efeitos dessas alterações devem ser analisados à luz das condições, limites, exceções e regulamentações aplicáveis.

Os impactos decorrentes da aplicação dessas novas regras dependerão, entre outros fatores, da política de distribuição de resultados da Empresa, da forma e do momento da deliberação e destinação dos lucros, bem como de regulamentações complementares e interpretações das autoridades fiscais. A Administração avaliará tais impactos nos exercícios subsequentes, de acordo com a efetiva vigência e aplicação da legislação.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis materiais-- Continuação

2.10. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.11. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), e entraram em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

- IAS 21/CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
- CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto;
- Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12.

Os temas acima não afetaram as demonstrações financeiras da Empresa findas em 31 de dezembro de 2025.

BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis materiais--
Continuação**2.11. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC – Continuação**

A Empresa não adotou antecipadamente as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
IFRS 19, subsidiária sem responsabilidades públicas: Divulgações	Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS	Vigente a partir de 01/01/2027
CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (Correlato ao IFRS 18)	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.	Vigente a partir de 01/01/2027
CBPS nºs 01 e 02/ IFRS S1 e S2	Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras relacionadas à Sustentabilidade e Divulgações Relacionadas ao Clima, emitido pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS.	Vigente a partir de 01/01/2026
Alterações do IFRS9 (CPC 48) e IFRS (CPC 40)	Reconhecimento e baixa dos instrumentos financeiros e características relevantes na avaliação dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros para classificação e mensuração, inclusão de contratos de eletricidade, bem como permitir a utilização desses contratos em estrutura de hedge. Divulgações relativas aos instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros vinculados a eventos contingentes.	Vigente a partir de 01/01/2026
Lei Complementar nº 214/2025	Regulamenta a reforma tributária do consumo (IBS, CBS, IS)	Vigência plena em 2033, com fase de transição com efeitos financeiros entre 2027 e 2032

A Empresa está avaliando os potenciais impactos das normas acima e, neste momento, não se espera que a sua adoção tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Empresa em exercícios futuros.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos conta corrente	-	67
Aplicação financeira	163	-
	163	67

BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não havia saldos de contas a receber vencidos, e a administração não espera incorrer em perdas relacionadas a esses valores.

	2025	2024
Cientes nacionais	513	728
	513	728

As contas a receber são basicamente decorrentes da prestação de serviços e da venda de bens recebidos em decorrência da execução de garantias, que normalmente possuem um prazo máximo de 60 dias para o recebimento.

5. Impostos a recuperar

	2025	2024
IRPJ a compensar	78	78
CSLL a compensar	37	37
IRPJ pago por estimativa (a)	205	270
CSLL pago por estimativa (a)	68	121
Outros	-	23
	388	529

(a) Antecipações de impostos federais a serem compensados parcialmente com valores devidos registrados no passivo circulante (obrigações tributárias) ou com apurações futuras dos impostos.

6. Outros créditos

	2025	2024
Empréstimos a colaboradores	49	656
	49	656

7. Obrigações decorrentes da aquisição de cessões de crédito

As obrigações a pagar são relacionadas à aquisição de cessões de crédito referem-se a adiantamentos recebidos ou despesas assumidas pela BRD no processo de intermediação entre os sacados e os cedentes (instituições financeiras). Durante a fase de estruturação e negociação das operações, a BRD arca com diversos custos operacionais, como honorários advocatícios e outras despesas necessárias, os quais são apropriados como dedução do saldo desses adiantamentos. Com a concretização da operação e a formalização da aquisição da carteira, o valor residual é reconhecido como receita de prestação de serviços, acompanhado da emissão da respectiva nota fiscal. Tais operações não possuem correções monetárias e tampouco prazos de vencimento uma vez que sua realização está atrelada a conclusão das aquisições de direitos creditórios.

	2025	2024
Obrigações a pagar pela aquisição de cessão de créditos	1.127	3.083
Passivo circulante	1.127	3.083

BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativos não circulantes mantidos para venda

São compostos, preponderantemente, por bens não de uso próprio, recebidos de garantias executadas e mantidos para a venda.

	2025	2024
Imóveis disponíveis para venda (a)	646	646
Imóveis recebidos na liquidação da SCP Rubi (b)	2.847	2.847
	3.493	3.493

- (a) Os imóveis são registrados pelo custo, que consideram o valor de aquisição dos títulos que deram origem a esses bens e/ou os valores de transmissão, e são ajustados ao valor de realização, quando aplicável.
- (b) Imóveis recebidos na liquidação da SCP Rubi (nota explicativa nº 1.a), sendo os mesmos apresentados pelos seus valores de custo de aquisição, e são ajustados ao valor de realização, quando aplicável.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não foram observados indícios de ajuste ao valor recuperável dos imóveis registrados.

9. Contas a Pagar

	2025	2024
Adiantamento de clientes	-	40
Nanban Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	-	270
	-	310

10. Obrigações tributárias

	2025	2024
PIS a pagar	3	15
COFINS a pagar	14	71
IRRF 0561	11	-
IRRF a recolher	2	20
Retenção PIS/COFINS/CSLL	6	4
IRRF 8053	4	-
ISS a pagar	7	14
	47	124

11. Empréstimos a pagar

	Data início	Data final	2025	2024
Pessoas Físicas (a)			1.166	987
CCB (b)	15/12/2023	15/11/2025	-	520
Nota Comercial (b)	09/09/2024	09/03/2028	1.153	1.806
Nota Comercial (b)	24/11/2025	24/09/2026	1.150	-
Nota Comercial (b)	28/11/2025	26/02/2027	1.000	-
Nota Comercial (b)	30/07/2025	30/01/2028	1.005	-
			5.474	3.313
			3.083	987
			2.391	2.326

- a) Os empréstimos concedidos, na modalidade de mútuo, a pessoas físicas vinculadas ao grupo econômico da Empresa, possuem condições específicas de taxa de juros e prazos de vencimento, devidamente pactuadas em contrato. Adicionalmente, contemplam cláusulas contratuais próprias para liquidação antecipada.

BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Empréstimos obtidos, na modalidade de CCB e Notas Comerciais, a Fundos de Investimento não vinculados ao grupo econômico da Empresa, os quais possuem condições específicas de taxa de juros (12,68% a.a. a 1,79% + 150% CDI), prazos de vencimento, devidamente pactuadas em contrato. Adicionalmente, contemplam cláusulas contratuais próprias para liquidação antecipada.

12. Patrimônio líquido**a) Capital social**

O capital social em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é de R\$ 1.000 dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas totalmente subscrito e integralizado pela BrD Holding S.A.

b) Distribuição de lucros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi pago a título de distribuição de lucros o montante de R\$ 823 (R\$ 1.500 em 2024).

13. Receita líquida

	2025	2024
Receita de serviços prestados	4.957	6.877
Receita de cessão de créditos	4.241	1.139
(-) Impostos incidentes	(950)	(879)
	8.248	7.137

14. Custo com prestação de serviços

	2025	2024
Honorários advocatícios	(211)	(22)
Serviços prestados PJ	(722)	(550)
(-) Crédito sobre PIS/COFINS	91	55
Subtotal	(842)	(517)

15. Despesas gerais, administrativas e comerciais

	2025	2024
Salários e encargos sociais	(2.327)	(2.368)
Serviços prestados por terceiros	(2.079)	(1.591)
Comissões e representações	(136)	(1.879)
Despesas de viagens	(110)	(379)
Aluguéis e condomínios	(113)	(98)
Outras despesas gerais	(1.435)	(1.420)
	(6.200)	(7.735)

BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Outras receitas e (despesas) operacionais

	2024	2024
Ganho na liquidação da SCP Rubi (NE nº 1.a)	-	1.713
Outras receitas	10	105
(-) PIS / COFINS Sobre Outras Receitas	(2)	-
Perdão de dívida (a)	271	-
	279	1.818

- a) No processo de encerramento das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, a Administração revisou as obrigações registradas no passivo relacionadas à operação de intermediação financeira, cujo destinatário final é o Nanban FIDC NP. Em períodos anteriores, havia sido reconhecido passivo no montante de R\$ 270, decorrente do fluxo de recebimento e repasse de valores.

Após análise das movimentações realizadas, verificou-se que os valores foram integralmente repassados, não subsistindo obrigação presente na data-base das demonstrações financeiras. Dessa forma, procedeu-se à baixa do passivo anteriormente registrado, no referido montante.

17. Resultado financeiro**17.1. Despesas financeiras**

	2025	2024
Juros e variações monetárias	(601)	(589)
Despesas bancárias	(14)	(14)
Imposto sobre operações financeiras – IOF	(14)	-
Multas de mora	(3)	-
	(632)	(603)

17.2. Receitas financeiras

	2025	2024
Rendimentos s/ aplicações financeiras	78	22
Juros e variações monetárias	39	372
	117	394

18. Instrumentos financeiros**Gerenciamento de risco financeiro****i. Visão geral**

A Empresa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional;
- Risco de mercado.

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros, que são administradas por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes no mercado.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

Gerenciamento de risco financeiro--Continuação

i. Visão geral--Continuação

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Empresa não possuía instrumentos financeiros derivativos para mitigar riscos associados aos seus instrumentos financeiros e durante o exercício também não efetuou aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados são condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Empresa.

Classificação dos instrumentos financeiros

À exceção de caixa e equivalentes de caixa que estão classificados ao valor justo por meio do resultado, os demais instrumentos financeiros ativos e passivos são classificados pelo custo amortizado.

As operações da Empresa estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

ii. Risco de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros abaixo representa a exposição máxima dos riscos de crédito.

	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	163	67
Contas a receber	513	728

Decorre da possibilidade da Empresa sofrer perdas por inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Empresa adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto.

iii. Risco de liquidez

Considerado pela capacidade da Empresa gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Para mitigar esses riscos a Empresa conta com linhas de crédito e suporte de seu controlador.

iv. Risco operacional

Decorre da possibilidade de oscilação das taxas de mercado das operações da Empresa. Essas oscilações de taxas podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Empresa. Para mitigar esses riscos, a Empresa monitora permanentemente os mercados locais, buscando antecipar-se a movimentos de taxas.

BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Instrumentos financeiros--Continuação**Gerenciamento de risco financeiro--Continuação****v. Risco de mercado**

Os ativos componentes da carteira da Empresa estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos desses ativos. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira da Empresa poderão sofrer oscilações significativas de preços.

19. Partes relacionadas**19.1. Saldos de operações em conta corrente e mútuo****Ativo não circulante**

	2025	2024
BRD Holding (a)	3.173	3.235
Mútuo com pessoas físicas relacionadas (b)	42	-
	3.215	3.235

- (a) Mútuo realizado com o Controlador em condições específicas, sem previsão de vencimento e sem incidência de juros.
- (b) Mútuo realizado em condições específicas, com previsão de vencimento em 31 de maio de 2029 e 22% a.a. de incidência de juros

Passivo não circulante

	2025	2024
Mútuo com pessoas físicas relacionadas (a)	97	715
(a) Mútuo realizado com administradores em condições específicas, sem previsão de vencimento e sem incidência de juros.		

19.2. Receitas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a Empresa gerou elevada concentração de faturamento junto a partes relacionadas, substancialmente atrelada à sua atuação como agente de cobrança dos fundos Nanban Fundo de Direitos Creditórios não Padronizados Responsabilidade Limitada e Nanban II Fundo de Direitos Creditórios não Padronizados Responsabilidade Limitada.

BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Provisão para IRPJ e CSLL no resultado**20.1. Reconciliação da despesa do imposto de renda e da contribuição social**

	Individual	
	2025	2024
Resultado antes da tributação	970	526
(+/-) Efeitos de equivalência patrimonial e outras receitas	-	(1.713)
(+/-) Exclusão de provisões	(36)	259
Base de cálculo ajustada	934	(928)
(-) Compensação de base de cálculo negativa	(281)	-
Base de cálculo ajustada	653	(928)
Alíquota fiscal vigente (15% + adicional de 10% ao que superar a R\$ 240mil/ano)	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social	199	-
Efeito de impostos sobre:		
(-) Redução adicional do imposto de renda	-	-
Imposto de renda e contribuição social (no resultado)	199	-

Em 31 de dezembro de 2025 a Empresa possui prejuízos fiscais/base negativa da contribuição social sobre o lucro da ordem de R\$ 452, a serem compensados com resultados tributáveis futuros. Os impostos diferidos ativos não estão reconhecidos nas demonstrações financeiras.

O registro total ou parcial dependerá da geração futura de lucros tributáveis da Empresa.

20.2. Revisão da apuração de tributos

De acordo com a legislação vigente, as operações da Empresa estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais pelo prazo de cinco anos com referência aos tributos (imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS). Não há prazo de prescrição para exame dos recolhimentos de contribuição previdenciária (INSS e FGTS).

Como decorrência destas revisões, transações e recolhimentos poderão ser questionados, ficando os valores identificados sujeitos a multas, juros e atualizações monetárias.

A Administração, suportada por seus assessores legais, considera que o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram devidamente recolhidos ou provisionados nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Provisão para riscos de contingências

A Empresa, no curso normal de suas atividades, está sujeita a riscos e contingências decorrentes de processos judiciais de natureza cível e/ou outras.

A Administração, com base nas avaliações de seus advogados, concluiu que não há processos judiciais ou administrativos com riscos prováveis de desembolso de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 para fazer face aos potenciais riscos e às perdas esperadas com o desfecho de processos em andamento.

Conforme a avaliação a administração e dos assessores legais, a Empresa não possui ações de naturezas cíveis envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis a serem divulgadas.

Nas datas das demonstrações financeiras, a Empresa apresentava R\$ 41 (R\$ 57 em 31 de dezembro de 2023) a título de depósitos judiciais.

21. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes significativos após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e aprovação das demonstrações financeiras.

Carlos H. A. R. Catraio
Diretor

Fabio Luiz Silvestre
Contador – Responsável Técnico
CRC 1SP 301266/O-0